



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 273/2020

DATA: 06.11.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

07.01 – Divisão de Meio Ambiente

Fonte: Livre

18.541.1057.1.108 – Ampliação e Instalação de Poços Artesianos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 57.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.04 – Divisão P Educacionais e Educação Básica Especial

12.367.1022.2.494 – Gestão de Parcerias/Convênio com Entidades de Educação Especial

Fonte: Livre

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura

Fonte: Livre

20.606.1015.2.132 – Apoio e Promoção Eventos e Feiras de Produção Agrícolas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

20.606.1015.2.133 – Infraestrutura, Promoção Desenvolvimento da Produção Agrícola

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 17.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Divisão de P. Educacionais e Educação Básica – MDE/FNDE

12.306.1024.2.153 – Execução e Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

Fonte: Livre

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de Novembro de 2020.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 273/2020**

**DECRETO Nº 273/2020**

**DATA: 06.11.2020**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

07.01 – Divisão de Meio Ambiente

Fonte: Livre

18.541.1057.1.108 – Ampliação e Instalação de Poços Artesianos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 57.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.04 – Divisão P Educacionais e Educação Básica Especial

12.367.1022.2.145 – Gestão e Manutenção de Educação Básica - Especial

Fonte: Livre

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura

Fonte: Livre

20.606.1015.2.132 – Apoio e Promoção Eventos e Feiras de Produção Agrícolas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

20.606.1015.2.133 – Infraestrutura, Promoção Desenvolvimento da Produção Agrícola

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 17.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Divisão de P. Educacionais e Educação Básica – MDE/FNDE

12.306.1024.2.153 – Execução e Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

Fonte: Livre

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de Novembro de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador:**DA276331

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/11/2020. Edição 2133  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>